



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR - REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023 - DGBR/RIFB/IFB

#### SELEÇÃO 2023/2

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS. TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 OU 2022)**

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339, de 05/05/2023, D.O.U. nº 86, de 08/05/2023, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR, conforme previsto no item 12.18 do Edital nº 13/2023 DGBR/RIFB/IFB de 22 de maio de 2023 – seleção 2023/2, todos os candidatos Pretos e Pardos – PPIs que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar e tiveram o recurso deferido para verificação complementar da autodeclaração no documento Anexo I.

#### 2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

2.1. Todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos ou pardos) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada em resultado preliminar, estão sendo convocados, por meio deste documento, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos.

2.2. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, no âmbito do *campus* Brasília.

2.2.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato preto ou pardo na inscrição e atendendo as condições do item 2.1.

2.2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente no campus Brasília e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recursal de heteroidentificação.

2.2.3. O candidato menor de idade só poderá participar do procedimento de heteroidentificação mediante autorização escrita e assinada pelo seu responsável legal, para filmagem/gravação e entrevista com o candidato preto ou pardo, conforme item 10.16.

**2.2.4. Os candidatos convocados no ANEXO I deverão comparecer ao Campus Brasília, no dia e horário abaixo:**

**Data: 06/07/2023**

**Hora: 8H00**

**Chegar entre 07H 30 e 08H 30.**

2.2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da verificação complementar da autodeclaração por banca.

2.2.6 O candidato preto ou pardo perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

hipóteses:

- a) não comparecer presencialmente em dia e horário marcado para verificação da autodeclaração;
- b) não adotar ou se negar a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de preto ou pardo;
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de de sua voz e/ou imagem.

2.3. Não serão considerados, para fins do disposto no item 2.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

2.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta, parda ou indígena - PPI não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.5. As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPIs, inclusive na fase recursal, terão validade apenas para este processo seletivo.

2.6. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO**

3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) a partir das 18h do dia 10/07/2023 conforme cronograma, item 3.1, do Edital supracitado.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato obtida pela banca de heteroidentificação.

3.5. O recurso deverá ser interposto conforme cronograma disposto neste edital do processo de seleção.

3.6. O candidato que, após a avaliação, não for considerado preto, pardo ou indígena - PPI pela banca ou comissão continuará participando do certame concorrendo às vagas de Ampla Concorrência.

3.8. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para verificação da autodeclaração.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	EMAIL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – AsaNorte – Brasília/DF	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo de Ingresso e pela Direção Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 04 de julho de 2023.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Brasília  
Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I****Convocação para verificação complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) por Banca de Heteroidentificação – EDITAL 13/2023 RIFB/IFBRASILIA**

CANDIDATO		CPF	CONVOCAÇÃO
1	KAMYLE MORAES PIRES	061.112*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
2	KATILIANE NERES DA SILVA	070.551*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
3	DEBORAH RAISSA BATISTA COSTA	070.789*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
4	DAIANE FERREIRA SILVA	955.487*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
5	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ	077.123*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
6	LUCAS ROCHA RIBEIRO	077.299*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
7	MILENE CRISTINE ANDRADE FREIRE	086.627*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
8	MARIA ALBA BOTELHO DE ARRUDA	705.152*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
CANDIDATO		CPF	CONVOCAÇÃO
1	RAYSSA DIAS DE SOUSA	055.245*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
2	STHEPHANNY CANTANHEDE SILVA	020.482*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
3	WALLYSON ZIEL BATISTA CARDOSO	090.320*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
4	KELVIN JOHN SILVA DOS ANJOS	032.997*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
5	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	065.089*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
6	LUANA DAMACENO DIAS	090.375*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
7	IGOR SAMPAIO MARTINS	708.320*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
CANDIDATO		CPF	CONVOCAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE BRAGA BATISTA	073.221*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
2	ANA BEATRIZ DA CONCEICAO	076.569*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
3	JULIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	047.170*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4	MARINETE MOURA DOS SANTOS SILVA	842.127*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
5	RAQUEL PEREIRA COSTA	034.569*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
<b>CANDIDATO</b>		<b>CPF</b>	<b>CONVOCAÇÃO</b>
1	DANIEL MUDESTO SOUSA	045.786*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GONCALVES	077.571*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
3	MATHEUS FELIPE GOIS SANTANA	066.025*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
4	CAIO KEVEN AMORIM OLIVEIRA	072.424*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
5	DOUGLAS HENRIQUE LIMA DE SOUSA	076.092*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
6	JULIANA MARQUES DA SILVA	608.666*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
7	ENISVALDO MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	052.283*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
8	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUSA	079.343*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
9	BRUNO PINHEIRO MARQUES	082.510*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
10	FILIPE PINHEIRO BRANDAO	029.386*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
11	CARLOS WEMERSON GOMES ARAUJO	039.636*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
12	BRUNA KAUANY ALVES DE SOUSA	043.644*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
13	WEBER VENANCIO SILVA	049.457*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
14	FABRICIO PEREIRA LIMA	054.617*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
15	ELLYS REBECA FERNANDES AZEVEDO	066.029*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
16	LANA ELIZA LAZARO DA SILVA	074.044*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
17	IGOR FERREIRA ARAUJO	082.119*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
18	SANCLER CONCEICAO SILVA	082.745*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
19	CAIMY SANTOS DE ABREU	084.284*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
20	LUCAS GABRIEL RIBEIRO COSTA	608.472*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
21	OZIEL ALEXANDRE PEREIRA HUMASI	706.442*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
<b>CANDIDATO</b>		<b>CPF</b>	<b>CONVOCAÇÃO</b>
1	PHELIPE WALISSON PEREIRA FRANCO	027.116*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2	RAYRA FEITOSA ALVES	048.720*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
3	BRUNO DE SOUSA RIBEIRO	066.047*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
4	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	055.512*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
5	JEAN LUCAS OLIVEIRA BASTOS	062.621*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
CANDIDATO		CPF	CONVOCAÇÃO
1	VANESSA ALVES DA SILVA	721.506*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00
2	ETTELY MELIE SILVA RIBEIRO	026.529*****	CONVOCADO PARA VERIFICAÇÃO DIA 06/07/2023 AS 8H00